

Processo nº 3040.01.0001220/2024-35

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – COTEP

Processo de Compra SIAD: 3041039 000001/2024

Período de Lances: 01/03/2024, das 09:00h às 15:00h

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – EMATER-MG, torna pública a realização de dispensa de licitação por valor - Cotação Eletrônica, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Resolução SEPLAG nº 34, de 24 de março de 2023 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Emater-MG (acessível no sítio da Emater/MG: www.emater.mg.gov.br), sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE, por meio do site www.compras.mg.gov.br.

1 - OBJETO

1.1 – O objeto deste COTEP é a Aquisição de MATERIAIS DE ESCRITÓRIO para a Unidade Regional de São Francisco e Escritórios locais vinculados.

1.2- QUANTIDADES E O PREÇO ESTIMADO

LOTE	ITEM	CÓD DO ITEM SIAD	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNID. DE AQUISIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
	01	001692372	PAPEL PARA ESCRITÓRIO - FORMATO: A4 - 210 MM X 297 MM;GRAMATURA PAPEL: 75 G/M2; COR: BRANCO; PROCESSO DE FABRICAÇÃO: BRANQUEAMENTO ISENTO DE CLORO ELEMENTAR; APRESENTAÇÃO: PACOTE 500 FOLHAS; 001692372	PCT	200	23,5624	4.712,48
	02	000056863	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - MATÉRIA-PRIMA: AÇO COBREADO; TAMANHO: 26/6; 000056863	CX c/5000	20	6,6313	132,62
	03	000966932	CLIPS PARA PAPEIS - TAMANHO: 3/0; MATERIA PRIMA: AÇO; ACABAMENTO: NIQUELADO; TIPO: CONVENCIONAL; 000966932	CX c/100	30	2,9517	88,55
	04	000966959	CLIPS PARA PAPEIS - TAMANHO: 6/0; MATERIA PRIMA: AÇO; ACABAMENTO: NIQUELADO; TIPO: CONVENCIONAL; 000966959	CX c/50	30	2,6062	78,18
	05	001691988	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR: AZUL; TAMANHO DA PONTA: MEDIA; MATERIAL CORPO: PLÁSTICO RÍGIDO; TIPO DA PONTA: ESFERA DE TUNGSTÊNIO; COR DO CORPO: TRANSPARENTE; CARGA DA CANETA: REMOVÍVEL; ACIONAMENTO CARGA: SEM ACIONAMENTO, TAMPA VENTILADA,; COMPRIMENTOAPROXIMADO: 15 CM; 001691988	UNI.	150	0,6819	102,28
	06	001691970	CANETA ESFEROGRÁFICA - COR: AZUL; TAMANHO DA PONTA: FINA; MATERIAL CORPO: PLÁSTICO RÍGIDO; TIPO DA PONTA: ESFERA DE TUNGSTÊNIO,; COR DO CORPO: TRANSPARENTE; CARGA DA CANETA: REMOVÍVEL; ACIONAMENTO CARGA: SEM ACIONAMENTO, TAMPA VENTILADA,; COMPRIMENTOAPROXIMADO: 15 CM; 001691970	UNI.	50	0,7862	39,31
	07	000878529	FITA ADESIVA PARA EMBALAGEM - MATÉRIA-PRIMA: POLIPROPILENO; DIMENSOES: 45MM X 50 METROS; TIPO:ADERÊNCIA EM UMA FACE, TRANSPARENTE; 000878529	ROLO	30	4,6473	139,41

01	08	000975796	LÁPIS - TIPO DE USO: ESCOLAR/ESCRITÓRIO; GRADUAÇÃO: HB2; MODELO: SEM BORRACHA E APONTADO; FORMATO CORPO: REDONDO OU SEXTAVADO; MATÉRIA-PRIMA: MADEIRA REFLORESTADA; COMPRIMENTO: 17,5 CM APROXIMADAMENTE; 000975796	UNI.	50	0,3844	19,22
	09	000144517	CANETA MARCA TEXTO - PONTA: INDEFORMÁVEL, CHANFRADA PARA LINHAS FINAS/GROSSAS; COMPOSIÇÃO: TINTA FLUORESCENTE A BASE DE ÁGUA; COR: NA COR AMARELA; 000144517	CX c/12	3	18,6539	55,96
	10	001687492	BORRACHA DE APAGAR - TIPO: ESCOLAR; COR: BRANCA; MATÉRIA-PRIMA: LÁTEX NATURAL; APLICAÇÃO: LÁPIS E LAPISEIRA; FORMATO: RETANGULAR; DIMENSÕES (C X L X E): APROXIMADAMENTE: 45 MM X 25 MM X 10 MM; CAPA: SEMCAPA; NORMA APLICÁVEL: CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO VIGENTE; 001687492	UNI.	24	0,5626	13,50
	11	001687514	CAIXA ARQUIVO MORTO - MATÉRIA-PRIMA: POLIPROPILENO CORRUGADO; GRAMATURA: MÍNIMA 400 G/M2; DIMENSÕES (C X L X A): MÍNIMAS 340 MM X 135 MM X 240 MM; COR: CONFORME SOLICITADO PELO ÓRGÃO/ENTIDADE; CARACTERÍSTICAS GERAIS: DESMONTÁVEL, COM IMPRESSÃO E VISOR; 001687514	UNI.	80	5,5658	445,26
	12	000057002	PINCEL ATÔMICO - ENTINTAMENTO: AZUL; PONTA: FELTRO REDONDA; TIPO: RECARREGAVEL; 000057002	CX c/12	02	22,90	45,80
	13	000057010	PINCEL ATÔMICO - ENTINTAMENTO: PRETA; PONTA: FELTRO REDONDA; TIPO: RECARREGAVEL; 000057010 PINCEL ATÔMICO - ENTINTAMENTO: PRETA; PONTA: FELTRO REDONDA; TIPO: RECARREGAVEL; 000057010	CX c/12	02	22,90	45,80
	14	000082570	PINCEL ATÔMICO - ENTINTAMENTO: VERDE; PONTA: FELTRO REDONDA; TIPO: RECARREGAVEL; 000082570	CX c/12	02	18,96	37,92
	15	001786806	TESOURA - TIPO: MULTIÚSO; LAMINAS: AÇO INOXIDÁVEL; CABO: POLIPROPILENO (PP), COR PRETA, ANÉIS EMBORRACHADOS; COMPRIMENTO TOTAL CORPO: 21CM, ADMITIDA VARIAÇÃO P/ MAIS OU P/ MENOS DE 5%; 001786806	UNI.	20	6,00	120,00
	16	000139963	ENVELOPE PARA CORRESPONDÊNCIA - MODELO: OFÍCIO; MATÉRIA-PRIMA: PAPEL KRAFT; COR: PARDO; GRAMATURA: 80GR; DIMENSÃO: 240MM X 340MM; JANELA: SEM JANELA; RPC: SEM RPC; FECHAMENTO: NORMAL; C6: 000139963	UNI.	400	0,3799	151,96
Orçamento estimado total (R\$)				R\$ 6.228,25			

2- PARTICIPAÇÃO:

2.1– Poderão participar desta dispensa de licitação empresas que:

2.1.1 - Enquadrem-se na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006.

2.1.2 - Desempenham atividade pertinente e compatível com o objeto desta Dispensa Eletrônica.

2.1.3 - Atendam às exigências constantes no termo de referência e neste documento, inclusive quanto à documentação requerida para sua habilitação.

2.2 - O sistema encaminhará automaticamente mensagem eletrônica para os representantes de fornecedores inscritos no Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEF, cuja linha de fornecimento cadastrada no sistema atenda o objeto deste processo.

3- EXECUÇÃO DO OBJETO:

3.1 - Prazo de Entrega:

3.1.1 O prazo de entrega do objeto é de até 10(dez) dias úteis corridos a partir da data da emissão da ordem de Fornecimento

3.2 - Do Local e Horário da Entrega:

3.2.1 - O objeto deverá ser entregue na sede da EMATER-MG localizada à Rua Silva Jardim Nº 767 Bairro Centro em São Francisco -MG, no horário das 08:00h às 17:00h

4 - INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA DE VALORES OU DE PERCENTUAIS ENTRE OS LANCES:

4.1 – Para fins de envio de lances, deverá ser observado o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances de **R\$ 20,00(vinte reais)**, incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

5 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1 – Após consulta à regularidade fiscal, é que o pagamento pelos serviços efetivamente prestados será efetuado, no prazo de até 10(dez) dias úteis após a apresentação e posterior conferência quanto à regularidade da Nota Fiscal/Fatura correspondente e recebimento definitivo

5.2 - Caso ocorra, a qualquer tempo, a não aceitação do objeto, o prazo de pagamento será interrompido e, após a correção, reiniciado.

5.3 - Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da Contratada, o decurso de prazo para pagamento será interrompido, reiniciando a contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira, juros, ou correção monetária.

5.4 – Ocorrendo qualquer irregularidade na emissão da nota fiscal eletrônica, o prazo para pagamento será contado a partir de sua reapresentação sem erros.

6. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

6.1 - O recebimento do objeto deste instrumento convocatório dar-se-á da seguinte forma:

a) Provisoriamente será realizado no ato do recebimento, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação, firmado pelo fiscal do respectivo contrato, mediante simples recibo (carimbo de recebimento provisório) no verso do documento fiscal ou equivalente.

b) Definitivamente pelo gestor do contrato em até 10(dez) dias, após a verificação da qualidade, quantidade e adequação do objeto e consequente aceitação, mediante termo circunstanciado/declaração formal ou carimbo de recebimento definitivo no verso do documento fiscal ou equivalente, firmado pelo gestor do contrato e pelo fiscal.

c) Em caso de não observância das condições, especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico, o objeto não será recebido de forma definitiva, sendo lavrado Termo de Recusa onde constarão as desconformidades e hipótese em que o bem deverá ser substituído 20 (vinte) dias corridos.

d) O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada por vícios ocultos apresentados posteriormente, nem pela garantia do objeto entregue e/ou do serviço realizado.

7 - DATA E HORÁRIO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA

7.1 – O prazo para envio das propostas estará aberto entre os dias **27/02/2024 a 01/03/2024**, até as 08:59h no site www.compras.mg.gov.br.

7.1.1 - O prazo fixado para abertura do procedimento e envio de lances será de, no mínimo, 3 (três) dias úteis, contados da data de divulgação do aviso de realização da COTEP.

7.2 – A sessão de lances ocorrerá no dia **01/03/2024** das **09:00h às 15:00 h**.

8- HABILITAÇÃO

8.1- A verificação dos documentos será realizada por meio de consulta ao CAGEF, assegurado aos demais participantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas

8.2- Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares aos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do CAGEF, o fornecedor vencedor, após solicitado, deverá encaminhar exclusivamente por meio do sistema no prazo de 2:00h (duas horas) úteis.

8.3 - Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade.

8.4 – Se for o caso, apresentar procuração conferindo poderes ao(s) responsável(eis) pela empresa para praticar atos junto à Administração Pública.

9. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- b) prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;
- c) prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.
- d) prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica;
- e) prova de regularidade perante a Fazenda Estadual de Minas Gerais;

10 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1- O fornecedor estará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021 e em outras legislações aplicáveis, sem prejuízo da eventual anulação da ordem de fornecimento ou da rescisão do instrumento contratual.

10.2- A aplicação de sanções administrativas não reduz nem isenta a obrigação do Contratado de indenizar integralmente eventuais danos causados a Administração ou a terceiros, que poderão ser apurados no mesmo processo administrativo sancionatório.

11 – DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1. Os horários estabelecidos na divulgação do procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no Portal de Compras MG e para documentação relativa ao procedimento.

11.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Portal de Compras MG, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

11.3. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes deste procedimento, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Assinatura do Agente da Contratação

Documento elaborado no SEI-MG



Documento assinado eletronicamente por **Vilmar Gonçalves Freitas, Servidor(a) Público (a)**, em 26/02/2024, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **82640424** e o código CRC **5565C050**.